

## Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Currais Novos

Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000

Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 / 2717 - CNPJ: 08.109.126/0001-00

**GABINETE DO PREFEITO** 

## **LEI N° 3.430 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

"Autoriza o Poder Executivo municipal a denominar de Rua Davina Bezerra de Araújo, a via urbana que tem início no Açude Público Úrsula Medeiros até as proximidades do antigo campo de futebol, no Povoado da Cruz no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria da Vereadora Josefa da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada de DAVINA BEZERRA DE ARAÚJO DANTAS, a via urbana que tem início no Açude Público, Úrsula Medeiros até as proximidades do antigo campo de futebol, no Povoado da Cruz no município de Currais Novos/RN.
- **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 31 de maio de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito